



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, a quem interessar possa, e em atendimento ao disposto no inciso XVII do art. 5º da instrução normativa 02/2013 do TCM, que inexistem ações de empresas das quais o município seja detentor, não constando assim valores no Balanço Patrimonial do Município de PORTEIRAS, Estado do Ceará, no exercício de 2019

Porteiras - Ceará, 31 de dezembro de 2019.

  
FABIO PINHEIRO CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL